



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 57/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 02 de Outubro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do PBF do mês de Outubro de 2024, referentes às informações do mês de Agosto e Setembro de 2024.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**
Data: 01/11/2024 09:55:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº208/2024 - Data: de 01
de novembro de 2024.**